



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Educação

**CARTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**SOBRE O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**Histórico Departamento de Educação**

A atividade da Educação municipal em São João da Boa Vista surgiu em 1977 quando a estrutura era o Serviço de Promoção Municipal (SERPROM) e abrangia os setores: de Educação e Cultura, Promoção Social e Saúde e de Esporte e Turismo. As atividades eram voltadas para as crianças carentes a fim de fornecer alimentação e higiene e a educação tinha como Chefe a Sr<sup>a</sup> Maria Angelina Mancini.

Em 1981, eles deixaram de ser setores e foram desmembrados em serviços: Educação e Cultura, Assistência Social, Saúde, Esporte e Turismo que proporcionavam atividades pedagógicas e recreativas para as crianças cujas mães trabalhavam fora de casa e não tinham onde deixar seus filhos. No início, as crianças ficavam todas juntas, independentemente da idade. Na sequência foram divididos em faixa etária para um melhor desenvolvimento e após os sete anos eles ingressavam no ensino regular e obrigatório nas unidades do estado.

Já em 1983, os setores passaram a ser departamentos, e então, criou-se o Departamento de Educação, tendo um diretor responsável. Aos poucos foram iniciando outros projetos pedagógicos com foco na aprendizagem e no desenvolvimento. O primeiro Diretor do Departamento de Educação foi o Sr. Eugênio Ciacco Neto que permaneceu no cargo por mais de dez anos. Na sequência, ocuparam a função: Sônia Sueli de Sousa Zerbetto, Irene De Luca, Durceli Braz, Cléa Áurea Florence Bassi, Vera Lúcia de Oliveira Munhoz e Maria Helena Angelini Santana.

Atualmente o Departamento de Educação é o órgão da Prefeitura responsável pelas atividades educacionais de responsabilidade do município. Ele atende aproximadamente 7.225 alunos distribuídos em 35 escolas entre creches (do berçário ao maternal), ensino infantil e ensino fundamental Ciclo I (do 1º ao 5º ano) e tem como atual diretora a Sr<sup>a</sup> Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro.

**Competências**

1. Propor e implementar as políticas educacionais do Município, levando em consideração sua realidade econômica e social;
2. Coordenar e elaborar planos, programas e projetos de educação, em articulação com os demais órgãos estaduais e federais à área;



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Educação

3. Coordenar e promover a instalação, manutenção e orientação técnico-pedagógica dos estabelecimentos de ensino oficiais do Município, com a respectiva administração;
4. Planejar e elaborar o calendário escolar, bem como a fixação de normas para a organização didática e disciplinar dos estabelecimentos de ensino;
5. Elaborar estudos e promover a implementação de cursos e programas de formação de mão-de-obra para o mercado de trabalho local;
6. Coordenar as atividades e programas voltados à erradicação do analfabetismo, em convênio com entidades públicas e privadas;
7. Coordenar e controlar as atividades de apoio ao educando, implantando programas de distribuição de material escolar, transporte, nutrição, merenda escolar e outros destinados à assistência ao educando;
8. Coordenar, elaborar e acompanhar a execução do currículo dos cursos municipais de ensino, de acordo com as normas vigentes;
9. Planejar e coordenar atividades de atualização e aperfeiçoamento dos profissionais municipais de educação;
10. Desempenhar atividades correlatas e aquelas determinadas pelo Prefeito;

**Unidades Administrativas:**

I – Gabinete do Diretor, integrado pela:

1. Assessoria de Gabinete.

II – Setor Administrativo da Educação, integrado pela:

1. Seção de Gestão Pessoal;
2. Seção de Gestão Financeira;
3. Setor de Alimentação Escolar;
4. Setor de Abastecimento Escolar;
5. Setor de Manutenção;
6. Setor de Transporte Escolar;
7. Seção de Vida Escolar.

III – Setor de Ensino Infantil, integrada pelas:

1. Seção de Creches Municipais;
2. Seção de Pré-escolas

IV – Setor de Ensino Fundamental.

1. Seção de Séries Iniciais.



## **Município de São João da Boa Vista**

### Departamento de Educação

A Assessoria de Gabinete é a unidade encarregada em assessorar o Diretor de Educação no planejamento das atividades desenvolvidas pelo órgão, controlando e acompanhando a sua execução, coordenando a obtenção e distribuição de informações, oferecendo o apoio, buscando elementos subsidiários e prestando orientação para que sejam atingidas as metas definidas; manter entrosamento permanente com a população atendida pelas creches e escolas e outras atividades relacionadas e determinadas pelo Diretor do Departamento de Educação.

O Setor Administrativo da Educação é a unidade encarregada em prover os recursos materiais e gerenciais necessários ao funcionamento das Unidades Educacionais e do Departamento; planejar e adotar providências no que se refere às demandas por suprimentos e serviços da rede de unidades educacionais e controlar o sistema de apontamento, controle de frequência e pagamento do quadro de pessoal da educação.

A Seção em Gestão Financeira é encarregada de dirigir os trabalhos de controle de despesas da Educação, gerenciando os trabalhos para cumprimento das metas traçadas na política da Educação e no Orçamento Municipal.

O Setor de Alimentação Escolar é responsável por coordenar a equipe de nutricionistas, cozinheiros e demais profissionais envolvidos no preparo das refeições, prover os recursos materiais e gerenciais necessários da Alimentação Escolar, respondendo pelo processo de gestão na elaboração e distribuição da alimentação, devidamente equilibrada nutricionalmente, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

O Setor de Abastecimento e Controle Patrimonial é a unidade encarregada pelo controle de todo o almoxarifado da Educação, priorizando medidas de garantia de materiais e equipamentos à rede municipal de ensino, bem como promover o controle de todo o Patrimônio do Departamento de Educação.

A Seção de Manutenção é a unidade encarregada em garantir a integridade dos prédios da Rede Municipal de Ensino, promovendo reparos em geral, serviços elétricos, hidráulicos e de construção civil.

O Setor de Transporte Escolar é a unidade encarregada pela gestão de contratos e administração da frota de veículos do Departamento e controle de usuários do sistema.

A Seção de Vida Escolar é a unidade encarregada pela coordenação e controle das informações referentes à vida escolar dos educandos da Rede Municipal de Ensino a serem prestadas junto aos órgãos estadual e federal.

O Setor de Ensino Infantil é a unidade encarregada em supervisionar, orientar e acompanhar regularmente o desenvolvimento do processo pedagógico da Educação Infantil, assessorar e estimular a elaboração de projetos e planos de ação a serem realizados pelas unidades escolares com o objetivo de enfrentar desafios do cotidiano escolar, no que se refere a política municipal de ensino relativos a Educação Infantil.



## Município de São João da Boa Vista

### Departamento de Educação

A Seção de Creches Municipais e seus subordinados são responsáveis em gerenciar o regular funcionamento das Creches Municipais, responsabilizando-se pela supervisão de manutenção, controle de pessoas e demais relacionadas.

A Seção de Ensino Fundamental é a unidade encarregada por supervisionar, orientar e acompanhar regularmente o desenvolvimento do processo pedagógico do Ensino Fundamental, orientar e acompanhar os convênios e programas estabelecidos pelo Departamento, assessorar e acompanhar as unidades escolares com o objetivo de enfrentar desafios do cotidiano escolar, no que se refere a política municipal.

A Seção de Séries Iniciais e seus subordinados são responsáveis em gerenciar o regular funcionamento das Séries Iniciais, responsabilizando-se pela supervisão da manutenção, controle de pessoas e demais relacionadas.

#### ENDEREÇO

Rua Benjamin Constant, nº 155 – Centro, São João da Boa Vista/SP

CEP: 13870-742

#### CANAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

##### ATENDIMENTO PRESENCIAL

De Segunda à Sexta-feira, das 07 horas às 17 horas.

##### ATENDIMENTO VIA E-MAIL

E-mail: [edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br](mailto:edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br)

##### ATENDIMENTO TELEFÔNICO

Telefone: (19) 3634-2636.

*Obs.: excluem-se dos dias de atendimento os finais de semana, feriados e os pontos facultativos.*

#### SERVIÇOS OFERECIDOS AO PÚBLICO

1 – Serviço

**Matrículas de alunos em idade de Creche – 04 meses à 04 anos (incompletos)**

**Descrição**

Atendimento aos pais/responsáveis para cadastramento de alunos em fila de espera para matrículas nas creches da Rede Municipal de Ensino e/o conveniadas.



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Educação

**Público Alvo**

Alunos entre 04 meses e 04 anos (incompletos)

**Documentação necessária**

Cadastro em fila de espera

Cópia de certidão de nascimento da criança, cópia do comprovante de residência;

Comprovante de trabalho dos pais: seja este uma declaração do empregador ou cópia da CTPS (página do registro do empregador), ou cópia do último holerite;

Trabalho Autônomo: Declaração de próprio punho para trabalho autônomo;

Se a família participa de algum programa social apresentar comprovante deste.

-Transferência entre creches da rede municipal

Apresentar Declaração de matrícula da creche em que a criança está matriculada atualmente;

Comprovante de residência

**Etapas do Processo**

O responsável deve comparecer ao Departamento Municipal de Educação munido dos documentos descritos acima para realização do cadastro. Quando for contemplado com a vaga, o responsável será informado e deverá retirar no Departamento de Educação o Termo de Memorando.

**Atendimento**

Presencial para cadastro e transferência;

Telefônico para sanar dúvidas e informar o atendimento da solicitação.

**Taxa**

Não possui.

**Previsão de atendimento**

Ordem de chegada.



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Educação

**Prazo máximo de atendimento solicitação para da** Até 06 meses, segundo TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) para matrículas em creche;  
Para transferências não se aplica.

**Prioridade atendimento de** Gestantes, mães acompanhadas de criança de colo.

**Endereço de atendimento** Rua Benjamin Constant, 155 – Centro (Departamento de Educação)

**Horário de atendimento** Segunda à sexta feira, das 07:00h às 12:30h e das 13:30h às 16:00h

**Telefone** (19) 3634-2636

**E-mail** edu-creche@saojoao.sp.gov.br

**URBANAS**

**Creches atendidas** EMEB Antônio José Minguini (Bairro Alegre) – Berçário I à Maternal II  
EMEB David Arrigucci (Jardim Industrial) – Berçário I à Maternal II  
EMEB Eugênio Ciacco (Vila Nossa Senhora de Fátima) – Maternal II  
EMEB Gastão Cardoso (Recanto do Jaguarí) – Berçário I à Maternal II  
EMEB Hélio de Ornellas (Maestro Mourão) – Berçário I à Maternal II  
EMEB Iracema de Carvalho (Jd. Recanto dos Pássaros) Berçário I à Maternal II  
EMEB Irmã Hermínia (Solário do Mantiqueira) -Berçário I à Maternal II  
EMEB Luci Teixeira (Jardim 1ª de Maio) – Berçário I à Maternal II



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Educação

EMEB Maria de Lourdes (Bairro Santo Antônio) -Berçário I à Maternal II

EMEB Miguel Jorge (Vila Fleming) – Berçário I à Maternal II

EMEB Neusa Dota (Jardim Guanabara) – Maternal II

EMEB Noêmia Rehder (Vila Brasil) – Berçário I à Maternal II

EMEB Sarah Salomão (Jardim Primavera) – Maternal II

EMEB Terezinha Domenichelli (Parque das Resedás) – Berçário I à Maternal II

***RURAIS***

EMEB Genoefa Pan (RURAL) (Bairro do Macuco) – Maternal I e II

EMEB Nicola Dotta (RURAL) (Pedregulho) – Maternal II

EMEB Pedro Vaz de Lima (RURAL) (Fazenda São Pedro) – Maternal II

***PRIVADAS (CONVENIADAS)***

Casa da Criança (Av. João Osório, 396 - Centro) - Berçário I à Maternal II

Chafica Antakly (Rua Luiz Lazaro Zamenhoff, 89 – São Marcos) – Maternal II

**2 – Serviço**

**Matrículas de alunos Educação Infantil / Ensino Fundamental**

**Descrição**

Atendimento aos pais/responsáveis para matrículas de alunos na Rede Municipal de Ensino.



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Educação

**Público Alvo**

Ensino Infantil: Alunos entre 04 e 05 anos

Ensino Fundamental: Alunos entre 06 e 11 anos

**Documentação necessária**

**\* Atendimento Presencial**

Cópia dos seguintes documentos:  
Certidão de nascimento da criança;  
RG e CPF do aluno (caso tiver);  
Carteirinha de vacinação;  
Cartão do SUS;  
Comprovante de residência;  
RG e CPF dos responsáveis;  
Declaração de transferência (quando o aluno vier de outra Escola).

**Etapas do Processo**

O responsável deverá comparecer até a Unidade Escolar mais próxima de residência, munido dos documentos descritos (cópia simples) para realização da matrícula.

*Se não houver vaga na escola, o responsável deverá procurar a supervisor(a) de ensino do Departamento de Educação, para que seja encontrada imediatamente uma vaga em alguma escola mais próxima.*

**Acesso ao Serviço**

Presencial

**Taxa**

Não possui.

**Previsão de atendimento**

Ordem de chegada

**Prioridade atendimento**

de Gestantes, mães acompanhadas de crianças de colo.



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Educação

**Horário de atendimento**

Segunda à sexta feira, das 07 h às 17 h.

**Pré-Escolas atendidas**

**URBANA**

**EMEB ANTONIO DOS SANTOS CABRAL**

ALFEU DOVAL, 290 – PQ DOS RESEDÁS

TELEFONE: (19) 3623-3742

**EMEB CARVALHO PINTO**

PRAÇA JÚLIO MESQUITA FILHO, 2 – JD PRIMEIRO DE MAIO

TELEFONE: (19) 3633-7444

**EMEB CLEONICE NASCIMENTO PINTO**

RUA LUIZ LAZARO ZAMENHOFF, 89 – SAO MARCOS

TELEFONE: (19) 3623-1187

**EMEB EUGÊNIO CIACCO**

AVENIDA MAUÁ, 83 – VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

TELEFONE: (19) 3624-2137

**EMEB GASTÃO CARDOSO**

RUA TABAPUÃ, 794 – RECANTO DO JAGUARI

TELEFONE: (19) 3631-7599

**EMEB HÉLIO DE ORNELLAS**

RODOVIA SÃO JOÃO/VARGEM, ACESSO DR. JOÃO BATISTA MERLIN S/N

TELEFONE: (19) 3631-2562

**EMEB IRMÃ HERMÍNIA MOLAS**

RUA GRAZIELA DE GODOY Nº 12 – SOLÁRIO DO MANTIQUEIRA

TELEFONE: (19) 3635-1844



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Educação

**EMEB JOSÉ INÁCIO DINIZ**

Praça Santa Cruz, 36 – Alegre

TELEFONE: (19) 3631-7100

**EMEB LUIZA DE LIMA**

RUA JOSÉ JORGE DA ROSA, 1500 – JARDIM IPE

TELEFONE: (19) 3623-4650

**EMEB MARIA ANGELINA**

RUA JOAO BATISTA DORNELLAS, 35 – JD PROGRESSO

TELEFONE: (19) 3631-0500

**EMEB NEUSA DOTA VIEIRA MORAES**

RUA CELSO MATIELO PADOVAN, S/N – JARDIM GUANABARA

TELEFONE: (19) 3633-7102

**EMEB ROSA BARRADO**

RUA SEBASTIÃO CAMARGO, SN – JARDIM CREPÚSCULO

TELEFONE: (19) 3631-1700

**EMEB SANDRA MATIELO**

RUA NOSSA SENHORA APARECIDA – SN, SÃO LAZARO

TELEFONE: (19) 3631-0111

**EMEB SARAH SALOMÃO**

RUA SEBASTIÃO PESSOA ALMEIDA, 210- JARDIM PRIMAVERA

TELEFONE: (19) 3633-1792

**EMEB ZIZA ANDRADE**

RUA ANDRÉ FRANCO MONTORO, S/N – VILA BRASIL

TELEFONE: (19) 3631-0117



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Educação

**EMEB ZIZA MELLO**

Avenida Doutor Luiz Gambeta Sarmento, 930 Santo Antônio

TELEFONE: (19) 3633-7001

***RURAL***

**EMEB GENOEFA PAN**

ESTRADA VICINAL, SÃO JOÃO DA BOA VISTA /

SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – S/N – BAIRRO DO MACUCO

TELEFONE: (19) 3631-7744 / 5704-7308

**EMEB NICOLA DOTTA**

PRAÇA DA MATRIZ, 36 – PEDREGULHO

TELEFONE: (19) 3625-1142 / 3631-7354

**EMEB PEDRO VAZ DE LIMA**

RODOVIA SÃO JOÃO DA BOA VISTA/ PINHAL, S/N – FAZENDA SAO PEDRO

TELEFONE: (19) 3633-8687

-

***PARTICULAR/CONVENIADA***

**EMEB CHAFICA ANTAKLY**

RUA LUIZ LAZARO ZAMENHOFF, 89 – SÃO MARCOS

TELEFONE: (19) 3631-6040

**Escolas de Ensino Fundamental**

***URBANO***

**EMEB ADÉLIA JORGE ADIB NAGIB**



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Educação

RODOVIA SÃO JOÃO/VARGEM, ACESSO DR. JOÃO BATISTA MERLIN N. 1

TELEFONE: (19) 3623-6021

**EMEB ANTONIO DOS SANTOS CABRAL**

ALFEU DOVAL, 290 – PQ DOS RESEDÁS

TELEFONE: (19) 3623-3742

**EMEB GERMANO CASSIOLATO**

RUA DAVID DE CARVALHO, N 1125 VILA VALENTIN

TELEFONE: (19) 3633-3421

**EMEB JOÃO BATISTA SCANNAPIECO**

ADOLPHO DOMINGUES, S/N – NUCLEO DURVAL NICOLAU 2

TELEFONE: (19) 3635-1466

**EMEB JOSÉ INÁCIO DINIZ**

PRAÇA SANTA CRUZ, 36 - ALEGRE

TELEFONE: (19) 3631-7100

**EMEB JOSÉ PERES CASTELHANO**

RUA NAPOLEAO CONRADO, 171 – VILA CLAYTON

TELEFONE: (19) 3631-7676

**EMEB JOSÉ PROCÓPIO DO AMARAL**

RUA OSVALDO AMERICO CARNEIRO, 510 – JD MAGALHAES

TELEFONE: (19) 3623-1483

**EMEB LUIZA DE LIMA TEIXEIRA**

RUA JOSE JORGE DA ROSA, 1500 – JARDIM IPE

TELEFONE: (19) 3623-4650



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Educação

**EMEB MARIA LEONOR ALVAREZ**

RUA SANTO MAZZI, 190 – JD SAO PAULO

TELEFONE: (19) 3623-6902

**EMEB SARAH SALOMÃO**

RUA SEBASTIÃO PESSOA ALMEIDA, 210- JD PRIMAVERA

TELEFONE: (19) 3633-1792

**RURAL**

**EMEB GENOEFA PAN**

ESTRADA VICINAL, SAO JOAO DA BOA VISTA / SANTO ANTONIO DO JAR  
– S/N – BAIRRO DO MACUCO

TELEFONE: (19) 3631-7744 / 5704-7308

**EMEB NICOLA DOTTA**

PRAÇA DA MATRIZ, 36 – PEDREGULHO

TELEFONE: (19) 3625-1142 / 3631-7354

**EMEB PEDRO VAZ DE LIMA**

RODOVIA SÃO JOÃO DA BOA VISTA/ PINHAL, S/N – FAZENDA SÃO PEDRO

TELEFONE: (19) 3633-8687

**1 – Serviço**

**Transporte de Alunos – Ensino Infantil e Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental e Ensino Médio.**

**Descrição**

Ficha de cadastro para transporte de alunos.

**Público Alvo**

04 a 17 anos.



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Educação

<b>Documentação necessária</b> <b>* Atendimento Presencial</b>	Declaração de Matrícula; Comprovante de Endereço;
<b>Etapas do Processo</b>	<p>Dirigir ao Setor de Transporte Escolar para analisar se no endereço da família existe a possibilidade de transportar o aluno, conforme a setorização de transporte.</p> <p>Para alunos do Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, o aluno deve possuir o cadastro do transporte na SED (Secretaria Digital Escolar do Estado de São Paulo)</p> <p>Alunos do Ensino Fundamental – Anos finais e Ensino Médio (urbano), os alunos cadastram e retiram o passe escolar no Departamento de Educação, (até o dia 10 de cada mês) para utilizar no transporte público coletivo.</p>
<b>Atendimento</b>	Presencial
<b>Taxa</b>	Não possui.
<b>Previsão de atendimento</b>	Segunda às sexta-feira, das 07 h às 11:30 h e das 13:30 às 17:00
<b>Prazo máximo para atendimento da solicitação</b>	Imediata.
<b>Endereço</b>	Rua Benjamin Constant, 155 – Centro
<b>Telefone</b>	3634-2636
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:edu-transporte1@saojoao.gov.br">edu-transporte1@saojoao.gov.br</a> , <a href="mailto:transporte@saojoao.sp.gov.br">transporte@saojoao.sp.gov.br</a>



## Município de São João da Boa Vista

### Departamento de Educação

#### **TEMPO DE ESPERA DE ATENDIMENTO:**

##### **Presencial:**

Previsão de tempo de espera: 10-30 minutos.

Prazo máximo de atendimento: 1 hora.

##### **E-mail:**

Previsão de tempo de espera: 1 hora.

Prazo máximo de atendimento: 1 dia útil

#### **Atendimento por telefone**

Recebida a ligação, o atendente ouvirá a solicitação e, a depender do caso, adotará uma das seguintes providências: responderá imediatamente; transferirá para outro atendente especializado no assunto; solicitará que o contato seja feito por outro canal de atendimento ou orientará o usuário a contatar outro órgão, se não se tratar de atribuição do Departamento de Educação.

#### **MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO COM OS USUÁRIOS**

Para comunicação com os usuários pelos canais de atendimento, o Departamento de Educação dispõe de:

- No atendimento presencial: servidores e estagiários designados especificamente para esta função;
- No atendimento remoto: 1 linha de telefone fixo, 1 e-mail oficial dedicado para esta finalidade, e 1 rede Wi-Fi com conexão de internet via fibra ótica.

#### **MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS**

Qualquer usuário poderá se manifestar sobre os serviços prestados pelo Departamento de Educação na forma de elogios, sugestões, denúncias e reclamações, dentre outros, bem como consultar o andamento de serviços solicitados e expedientes administrativos.

Para manifestações sobre os serviços, o usuário possui duas opções:

- Manifestar-se diretamente ao Departamento de Educação através do e-mail: [edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br](mailto:edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br), mencionando no campo “assunto” o tipo da sua



## Município de São João da Boa Vista

### Departamento de Educação

manifestação (elogio, sugestão, denúncia ou reclamação) e, no corpo da mensagem, detalhando suas razões e pedidos, mencionando o setor que prestou o atendimento.

A manifestação será encaminhada para o chefe do respectivo setor ou o superior hierárquico do servidor que prestou o atendimento, ou, ainda, para a Diretora do Departamento de Educação, para posterior elaboração e encaminhamento da resposta ao usuário.

- Manifestar-se pela Ouvidoria da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista. O usuário pode cadastrar sua manifestação na ouvidoria das seguintes formas: Pelo site [com.br](http://com.br) ou pelo link disponível no site [saojoao.sp.gov.br](http://saojoao.sp.gov.br), mediante escolha das opções: estado “São Paulo”, cidade “São João da Boa Vista” e assunto “educação”; Pelo aplicativo eOuve, disponível pra Android e iOS, mediante escolha das opções: estado “São Paulo”, cidade “São João da Boa Vista” e assunto “educação”; Pelo telefone 0800-7730156 ou (19) 3634-1000 e/ou presencialmente, no Paço Municipal, situado à Rua Marechal Deodoro, nº 366, Centro.

### **ESTÁGIO**

Por meio do programa de estágios da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, a partir de contratos e parcerias com instituições de educação, o Departamento de Educação conta com estagiários dos cursos de Administração, Pedagogia, Psicologia e Comunicação Social que atuam, sob supervisão, auxiliando as unidades escolares e ao Departamento de Educação em todas as suas áreas e possibilitando a complementação educacional e o desenvolvimento profissional na formação universitária do estagiário